



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de apoio diagnóstico no âmbito da rede municipal de saúde de Porto Vitória, especialmente no que se refere à realização de exames clínicos e laboratoriais destinados aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo a aquisição e realização de testes para detecção de Influenza e COVID-19, considerados essenciais para o diagnóstico precoce de síndromes respiratórias e para o adequado encaminhamento clínico dos pacientes.

Atualmente, verifica-se limitação na capacidade de atendimento da rede pública municipal e dos serviços disponibilizados por meio de consórcios intermunicipais, o que resulta em insuficiência na oferta de exames essenciais, comprometendo a agilidade dos diagnósticos e a efetividade dos tratamentos. A indisponibilidade ou demora na realização dos exames



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

pode ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade e elevação dos custos ao sistema público de saúde.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa complementar a estrutura existente, ampliando a capacidade operacional do Município e garantindo maior agilidade, qualidade e segurança na realização dos exames laboratoriais e os testes de Influenza e COVID-19 contribuindo para a tomada de decisões clínicas em tempo oportuno e para a melhoria da assistência prestada à população.

1.1. Motivação/Justificativa

A contratação permitirá a ampliação da cobertura assistencial, evitando descontinuidade no atendimento aos usuários do SUS e reduzindo o tempo de resposta aos pacientes que necessitam de exames laboratoriais.

A realização tempestiva de exames constitui etapa fundamental para o diagnóstico precoce, monitoramento de doenças e definição de condutas terapêuticas seguras. A escolha pelo sistema de registro de preços justifica-se em razão da variabilidade da demanda, que não pode ser previamente quantificada com exatidão, possibilitando maior flexibilidade na execução contratual e melhor gestão dos recursos públicos.

A centralização da execução dos serviços em um único contratado possibilita padronização dos procedimentos, otimização da fiscalização contratual e redução de riscos operacionais, promovendo maior eficiência administrativa, bem como garantindo uniformidade na realização dos exames laboratoriais e dos testes de Influenza e COVID-19, assegurando confiabilidade dos resultados e maior qualidade na assistência prestada à população.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Talia Fernanda Kukla

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC 2025.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Ser especializada na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Atender às normas do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Possuir estrutura técnica adequada, incluindo laboratório, equipamentos e insumos necessários;
- Dispor de equipe técnica qualificada e habilitada;
- Possuir capacidade de coleta, análise e entrega de resultados em prazo adequado;
- Garantir rastreabilidade, confiabilidade e sigilo das informações dos pacientes;
- Atender conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cumprir normas sanitárias, ambientais e demais legislações aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUAN-TIDA
1	FAN - PESQUISA DE AUTOANTICORPOS ANTICELULA	UND	60
2	VITAMINA A	UND	60
3	ENDOMISIO, ANTICORPOS ANTI - IGA	UND	60
4	VITAMINA B1	UND	60
5	TESTE DE TOLERANCIA ORAL A LACTOSE (3 DOSAGENS)	UND	60
6	SELENIO (SORO)	UND	60
7	TRANSGLUTAMINASE, ANTICORPOS ANTI - IGA	UND	36
8	HOMOCISTEINA (SANGUE)	UND	60
9	ANTICORPOS ANTI CITRULINA	UND	36
10	TRANSGLUTAMINASE, ANTICORPOS ANTI - IGG	UND	36
11	CALPROTECTINA FECAL	UND	60
12	ELETROFORESE DE PROTEINAS (SORO)	UND	60
13	FRUTOSAMINA	UND	36
14	IGE MULTIPLO: FUNGOS (MX1)	UND	36



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

15	GLIADINA - ANTICORPOS ANTI IGA	UND	36
16	CA 15 3	UND	36
17	T3 L - TRIIODOTIRONINA LIVRE	UND	36
18	ALBUMINA (SORO)	UND	60
19	TROPONINA CARDIACA - I QUANTITATIVA	UND	36
20	HEMOCULTURA - 1 AMOSTRA	UND	36
21	GLIADINA - ANTICORPOS ANTI IGG	UND	60
22	TRYPANOSOMA CRUZI (DOENÇA DE CHAGAS) - ANTICORPOS IGG	UND	36
23	CELULAS LE - PESQUISA	UND	60
24	GAD - ANTICORPOS ANTI	UND	36
25	IODO SÉRICO	UND	36
26	ATIVIDADE PLASMÁTICA DA RENINA	UND	36
27	GLIADINA - ANTICORPOS ANTI IGM	UND	36
28	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS - SHBG	UND	36
29	IGE MULTÍPLIO: EPITELIO DE ANIMAIS (EX1)	UND	36
30	IGE ESPECÍFICO: EPITELIO DE CÃO (E5)	UND	36
31	CITRATO (URINA DE 24 HORAS)	UND	36
32	TRYPANOSOMA CRUZI (DOENÇA DE CHAGAS) - ANTICORPOS IGM	UND	36
33	MONONUCLEOSE - ANTICORPOS HETERÓFILOS	UND	36
34	CA 19 9	UND	36
35	COLESTEROL VLDL	UND	60
36	IMUNOGLOBULINA G (SORO)	UND	60
37	OXALATO (URINA DE 24 HORAS)	UND	60
38	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - GENEXPERT	UND	12
39	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE ACETILCOLINA	UND	12
40	C-TELOPEPTIDEO (CTX-I)	UND	12
41	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	UND	36
42	OXALATO (SORO)	UND	60
43	CATEP - CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS (PLASMA CONGELADO)	UND	36



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

44	ELETOFORESE DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UND	36
45	HEPATITE D, ANTICORPOS TOTAIS	UND	60
46	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGM	UND	36
47	ALDOSTERONA (SORO)	UND	36
48	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGG	UND	36
49	EPSTEIN BARR VIRUS - ANTICORPOS IGM	UND	60
50	TROPONINA I - QUALITATIVA	UND	36
51	CITOLOGIA ONCOTICA(PAPANICOLAU)	UND	36
52	HEMOGLOBINA	UND	60
53	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	UND	36
54	IGE MULTIPLO: GRAMINEAS (GX2)	UND	36
55	IGE MULTIPLO: GRAMINEAS (GX1)	UND	36
56	IGE MULTIPLO: ALIMENTOS (FX5)	UND	36
57	IGE ESPECIFICA: DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (D1)	UND	36
58	ANTI MITOCONDRIA	UND	12
59	ALFA-1 ANTITRIPSINA	UND	60
60	CENTROMERO - ANTICORPOS ANTI	UND	60
61	CISTINA - PESQUISA (URINA DE 24 HORAS)	UND	60
62	ACIDO MANDELICO (URINA DE 24 HORAS)	UND	60
63	LIPOPROTEÍNA(A) - LP(A)	UND	10
64	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE (TESTE MOLECULAR)	UND	10
65	TOXICOLÓGICO*	UND	30
66	FÓSFORO INORGÂNICO (OU FOSFATO SÉ-RICO)	UND	10
67	CARIÓTIPO COM BANDA G (OU BANDEAMENTO G)	UND	5
68	LEISHMANIA - ANTICORPOS IGM OU LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM	UND	20



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

69	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab da nasofaringe de humanos. O teste deve possuir registro na ANVISA, O kit deve conter todos os materiais necessários para a testagem, constando em bula os seguintes materiais fornecidos: dispositivo teste com dessecante em bolsa individual, tampão de extração, tubo extração, swabs nasofaríngeos esterilizados para coleta de amostra e suporte para tubo. Deve apresentar bom desempenho em comparação ao rt-pcr, com sensibilidade mínima de 91 e especificidade mínima de 98%	UND	3500
70	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS VIRAIS DOS VÍRUS INFLUENZA TIPO A (INCLUINDO H1N1) E TIPO B - em amostras de swab de secreção de nasofaringe ou nasal. Resultado em até 30 minutos. Produto com registro na ANVISA. Validade acima de 12 meses. Caixa com 25 unidades. A Caixa deverá conter: - 25 dispositivos de teste embalados individualmente em embalagem selada com dessecante, - 25 swabs estéreis para coleta de amostra de secreção de nasofaringe ou nasal, - 25 tubos de tampão de corrida - 25 tampas do tubo com conta gotas - 01 instrução de uso	UND	240

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de realização de exames clínicos e laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, economicidade, continuidade do serviço público e eficiência administrativa.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Verificou-se que a Administração Pública possui diferentes formas de suprir a demanda, conforme descrito a seguir:

Execução direta pelo Município

Consiste na realização dos exames por meio da própria estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de laboratório público municipal.

Entretanto, tal alternativa mostra-se limitada, considerando que o Município não dispõe de estrutura laboratorial completa para realização de todos os exames especializados constantes na demanda, especialmente aqueles de maior complexidade técnica, que exigem equipamentos específicos, insumos laboratoriais de alto custo e profissionais especializados.

Além disso, a implantação ou ampliação de laboratório próprio demandaria elevado investimento em infraestrutura, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal técnico especializado e custos contínuos de manutenção, o que pode comprometer a economicidade da contratação.

Dessa forma, a execução direta não se mostra, no momento, a solução mais eficiente para atendimento integral da demanda.

Contratação por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde

Outra alternativa analisada consiste na realização dos exames por meio de consórcios intermunicipais de saúde, dos quais o Município eventualmente participe.

Embora essa solução contribua para ampliação do acesso a determinados exames, verificou-se que os serviços atualmente disponibilizados por consórcios não abrangem a totalidade dos exames necessários ou não possuem capacidade suficiente para atender a demanda existente em tempo oportuno, o que pode ocasionar filas de espera e atrasos na definição de diagnósticos.

Assim, apesar de ser uma alternativa complementar, não se mostra suficiente para suprir integralmente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratação de empresa especializada mediante processo licitatório

Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, mediante procedimento licitatório, preferencialmente por meio do sistema de registro de preços.

Esta solução permite a ampliação da capacidade de atendimento do Município, possibilitando a realização dos exames de forma ágil, segura e com qualidade técnica adequada, garantindo estrutura laboratorial apropriada, equipe especializada e logística eficiente para coleta e processamento dos exames.

O sistema de registro de preços mostra-se adequado em razão da natureza variável da demanda, permitindo que a Administração realize as contratações conforme a necessidade, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando contratações em quantitativos superiores ao necessário.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita padronização dos serviços,



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

maior controle da execução contratual e redução de riscos operacionais.

Credenciamento de laboratórios

Outra possibilidade consiste no credenciamento de múltiplos laboratórios para prestação dos serviços.

Embora essa alternativa possa ampliar a rede de atendimento, ela pode gerar maior complexidade na gestão contratual, necessidade de controle simultâneo de diversos prestadores e dificuldade de padronização de procedimentos e valores, o que pode impactar a eficiência administrativa.

Solução mais adequada

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a solução mais viável técnica e economicamente consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames clínicos e laboratoriais, por meio de processo licitatório no sistema de registro de preços.

Tal solução permite garantir continuidade do serviço público de saúde, ampliação da oferta de exames, maior agilidade no diagnóstico, eficiência na gestão contratual e melhor utilização dos recursos públicos, atendendo ao interesse público e às diretrizes do SUS.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura a contratação DEVERÁ ser realizada com base nos parâmetros da IN 02/2022. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação DEVERÁ compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico. O valor total estimado é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames clínicos e laboratoriais, por meio de procedimento licitatório no sistema de registro de preços, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Vitória.

A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica adequada, profissionais habilitados e capacidade operacional para realização dos exames, garantindo qualidade, confiabilidade dos resultados, rastreabilidade das amostras e atendimento às normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os serviços compreenderão coleta, análise e emissão de resultados dos exames, conforme necessidade do Município, durante o período de vigência contratual de 12 meses.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

A contratação permitirá ampliar a oferta de exames, reduzir o tempo de diagnóstico e assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, com maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos laboratoriais e garantia da qualidade dos serviços prestados, o objeto será dividido em dois lotes, sendo um lote destinado à prestação de serviços de exames laboratoriais e outro lote destinado à aquisição de testes para detecção de COVID-19 e Influenza, mantendo-se, entretanto, a não divisão interna dos itens que compõem cada lote, de modo a preservar a uniformidade técnica e a eficiência da execução contratual.

No que se refere ao lote de exames laboratoriais, a realização dos exames por um único laboratório possibilita maior confiabilidade e comparabilidade dos resultados, uma vez que serão utilizados os mesmos métodos analíticos, equipamentos, insumos e critérios técnicos, reduzindo riscos de divergências metodológicas que possam comprometer a interpretação clínica dos exames. Contribui, ainda, para maior agilidade na disponibilização dos resultados, padronização dos laudos e melhor acompanhamento da evolução clínica dos pacientes.

Quanto ao lote de aquisição de testes de COVID-19 e Influenza, a reunião dos itens em lote próprio justifica-se pela similaridade da natureza dos produtos, pela necessidade de padronização das metodologias de testagem e pela compatibilidade entre os insumos utilizados, garantindo maior confiabilidade dos resultados, facilidade de treinamento das equipes de saúde e melhor controle de qualidade dos testes aplicados. Essa organização também favorece o controle de estoque, armazenamento adequado e gestão da validade dos testes, contribuindo para evitar perdas e desabastecimentos.

A centralização da execução dos serviços laboratoriais em um único prestador contribui para maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, melhor controle dos prazos de entrega dos resultados, rastreabilidade das amostras biológicas e garantia do sigilo das informações dos pacientes. Da mesma forma, a aquisição dos testes de COVID-19 e Influenza em lote específico promove maior economicidade, padronização dos insumos e simplificação da gestão contratual.

O parcelamento excessivo poderia ocasionar dificuldades na padronização dos procedimentos, inconsistências nos resultados, aumento da complexidade administrativa na gestão de múltiplos contratos e possíveis prejuízos à continuidade da prestação dos serviços de saúde.

Dessa forma, visando assegurar maior qualidade, segurança, uniformidade dos procedimentos, eficiência administrativa e adequada organização do processo licitatório, justifica-se a divisão do objeto em dois lotes distintos, mantendo-se a execução integral dos itens de cada lote por um único fornecedor.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A disponibilização dos exames contribuirá para o diagnóstico precoce, acompanhamento clínico adequado e monitoramento de doenças, favorecendo a definição de condutas médicas mais seguras e eficazes, além de prevenir o agravamento de quadros de saúde. Pretende-se, ainda, promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio da contratação conforme a demanda, garantindo padronização dos procedimentos laboratoriais, confiabilidade dos resultados e maior celeridade na disponibilização das informações necessárias à tomada de decisão clínica.

Como resultado, espera-se melhorar o fluxo de atendimento na rede municipal de saúde, assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e contribuir para o fortalecimento da assistência à saúde no Município, promovendo maior resolutividade dos atendimentos e melhor qualidade de vida aos usuários do SUS.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual. Não será necessário a adaptação de ambientes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados à execução do objeto referem-se à geração de resíduos de serviços de saúde, como materiais perfurocortantes, recipientes para coleta de amostras, luvas, reagentes químicos e demais insumos laboratoriais. Esses resíduos são classificados como resíduos potencialmente infectantes ou químicos, devendo receber destinação adequada conforme a legislação ambiental e sanitária vigente.

Dessa forma, a empresa contratada deverá observar as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, especialmente quanto à segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, incluindo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Deverá, ainda, adotar boas práticas voltadas à redução de impactos ambientais, como uso racional de materiais e insumos, descarte adequado de resíduos químicos e biológicos e cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

Considerando a natureza dos serviços, conclui-se que os impactos ambientais são



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

controláveis e mitigáveis mediante o cumprimento da legislação aplicável, não havendo impedimentos ambientais relevantes para a realização da contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1 - Viável;
 2 - Viável com restrições; ou
 3 - Inviável

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de apoio diagnóstico no âmbito da rede municipal de saúde, assegurando a realização de exames clínicos e laboratoriais indispensáveis ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do ponto de vista técnico, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estrutura própria suficiente para atender integralmente a demanda existente, especialmente quanto aos exames de maior complexidade, tornando necessária a contratação de empresa especializada que possua estrutura adequada, equipamentos específicos e profissionais qualificados para execução dos serviços com qualidade e segurança.

Sob o aspecto econômico, a contratação por meio do sistema de registro de preços permite maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, possibilitando que a Administração realize as contratações conforme a necessidade, evitando desperdícios e garantindo melhor controle dos gastos públicos.

Além disso, a solução escolhida contribui para a ampliação da oferta de exames, redução do tempo de espera para diagnóstico, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e fortalecimento da assistência à saúde no Município.

Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta e os benefícios esperados, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

15. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA 15003

REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Saúde:

TALIA FERNANDA KUKLA, C.P.F. nº 075.507.399-19

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2JO

J6V

NXK

9R1